



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2023.

- Convocação;
- Publicação Convocação;
- Ata Audiência;
- Lista de Presença.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. **Paulo Vietze**, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública das Metas Fiscais, do 3º Quadrimestre de 2023, em atendimento ao **Art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº. 101/2000**.

No dia 29 de Fevereiro de 2024 (quinta-feira), com início às 09:30 horas, no **Auditório da Câmara Municipal**, na Cidade de Santa Cecília do Pavão;

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 19 de fevereiro de 2024.

Paulo Vietze
Prefeito em exercício

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição no. 2964
Data: 20/02/2024
Código Identificador: 6CDF1EFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º
QUADRIMESTRE DE 2023.

**CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. **Paulo Vietze**, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública das Metas Fiscais, do 3º Quadrimestre de 2023, em atendimento ao **Art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº. 101/2000.**

No dia 29 de Fevereiro de 2023 (quinta-feira), com início às 09:30 horas, no **Auditório da Câmara Municipal**, na Cidade de Santa Cecília do Pavão;

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO VIETZE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:6CDF1EFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2024. Edição 2964
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Art. 1º - Fica NOMEADO por MUDANÇA DE CARGO o senhor LOURIVAL RIEDLINGER JUNIOR, inscrito no CPF: 098.219.009-33, para o cargo de DIRETOR (a) DO C.A. CA - CENTRO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR DO ALUNO, percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela "B" CC 03, ficando EXONERADO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de fevereiro de 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA senhora ANA LUCIA DE SOUSA, inscrito no CPF: 867.756.779-87, para o cargo de DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL CICERO BITENCOURT RODRIGUES, percebendo seus vencimentos em dobro a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de fevereiro de 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO por MUDANÇA DE CARGO o senhor MARCIANO APARECIDO ELIAS, inscrito no CPF: 867.769.089-15, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela "B" CC 03, ficando EXONERADO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO a partir 01 de fevereiro de 2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de fevereiro de 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO por MUDANÇA DE CARGO o senhor MARCIANO APARECIDO ELIAS, inscrito no CPF: 867.769.089-15, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela "B" CC 03, ficando EXONERADO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO a partir 01 de fevereiro de 2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de fevereiro de 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO por MUDANÇA DE CARGO o senhor HAMILTON RODRIGUES, inscrito no CPF: 356.535.669-34, para o cargo de DIRETOR (a) DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL, percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela "B" CC 03, ficando EXONERADO do cargo de DIRETOR (a) DE PROTEÇÃO ESCOLAR a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de fevereiro de 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA POR MUDANÇA DE CARGO senhora KELLY APARECIDA DA SILVA, inscrito no CPF: 068.963.049-28, para o cargo de DIRETOR (A) DE PROTEÇÃO ESCOLAR, percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela "B" CC 03, ficando EXONERADA do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DO CRAS a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de fevereiro de 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA senhora FLAVIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 066.572.979-04, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DO CRAS, percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela "B" CC 04, a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de fevereiro de 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA senhora ANGELA MARIA RODRIGUES, inscrito no CPF: para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO ATIVIDADES COMPLEMENTARES, percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela "B" CC 04, a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de fevereiro de 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA senhora SILVIA FERREIRA BARBOSA, inscrito no CPF: 094.680.109-61, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA, percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela "B" CC 04, a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de fevereiro de 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024, aos servidores descritos abaixo:

Hermínio Celestino Almeida Carvalho	Auxiliar Administrativo
Rosângela Teodorovski	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de fevereiro de 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. Paulo Vietze, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública das Metas Fiscais, do 3º Quadrimestre de 2023, em atendimento ao Art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº 101/2000.

No dia 29 de Fevereiro de 2023 (quinta-feira), com início às 09:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, na Cidade de Santa Cecília do Pavão;

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 19 de fevereiro de 2024

Paulo Vietze - Prefeito em exercício

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2024

PSS Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor DEVANIR MARTINELLI, torna pública a TERCEIRA convocação, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para o cargo de PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA por tempo determinado.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luana Aparecida Fabiano Bnsois	1º

O não comparecimento na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Departamento Pessoal, no endereço acima, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Os candidatos convocados apresentar a documentação exigida no Edital nº 02/2023 do Processo Seletivo Simplificado. Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 16 de Fevereiro de 2024.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2024

PSS Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor DEVANIR MARTINELLI, torna pública a QUARTA convocação, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para o cargo de PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA por tempo determinado.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Helena Dell'Anhol Daniel	2º

O não comparecimento na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Departamento Pessoal, no endereço acima, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Os candidatos convocados apresentar a documentação exigida no Edital nº 02/2023 do Processo Seletivo Simplificado. Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 19 de fevereiro de 2024

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

O não comparecimento na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Departamento Pessoal, no endereço acima, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Os candidatos convocados apresentar a documentação exigida no Edital nº 02/2023 do Processo Seletivo Simplificado. Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 20 de Fevereiro de 2024.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DE PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso torna público que fará licitação na modalidade: PREGÃO, na forma: ELETRÔNICA, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, para o seguinte Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA) PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, conforme relação com quantidade e especificações constantes no Termo de Referência anexo II do Edital.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: dia 06/03/2024 às 09h00min (Horário Oficial de Brasília)

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Bolsa de Licitação e Leilão do Brasil - BLL

A DISPUTA SERÁ REALIZADA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SISTEMA: <http://bll.org.br>

DADOS PARA CONTATO: 0800-000-3879 - licitacao@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

ENDEREÇO: Av. Deputado Nilson Ribas, 886

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição no site oficial do Município: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br - "LICITAÇÕES" nos seguintes horários: das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min de Segunda a Sexta-Feira, ficando os interessados responsáveis pela verificação de qualquer alteração no site. Maiores informações e esclarecimentos: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, ou através do telefone 0800-000-3879, ou e-mail: licitacao@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Santo Antonio do Paraíso, em 19 de Fevereiro de 2024.

Ricardo Gonçalves - Pregeiro

DECRETO Nº 3094/2024

Súmula: Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os pedidos de exoneração e licença maternidade;

Considerando que não há Processo Seletivo aberto e vigente;

Considerando que não há concurso aberto e vigente;

Considerando que foi implantado no Município aulas em tempo integral no CMEI;

Considerando a observância aos princípios da economicidade e eficiência na administração pública em face às formalidades impostas pelo Tribunal de Contas, preceituando ao município atuar de acordo com a normativa e princípios constitucionais na equalização da receita pública, visto o limite prudencial com despesa de pessoal; DECRETA:

Art. 1º Fica instituída pelos Servidores abaixo, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com vistas a contratação, por prazo determinado, objetivando atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público.

Presidente: Lucimar de Fátima Carvalho Reginato - Professora;

Membro: Ana Paula de Oliveira - Professora;

Membro: Sábina de Fátima Quani Felix Ribeiro - Professora de Educação Física;

Membro: Paula Fernanda Jardim Nogueira - Professora;

Membro: Célia Maria Mantovani Bento - Agente Administrativo.

Art. 2º. As decisões da Comissão do processo Seletivo Simplificado - PSS serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 3º. O Secretário da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será escolhido pelo Presidente.

Art. 4º. A Comissão organizadora terá responsabilidade de cumprir as determinações:

I - da Lei Orgânica Municipal;

II - Lei Municipal nº 1543/2021, que dispõe sobre a contratação temporária;

III - do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) sobre contratações temporárias;

IV - do Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS); e

V - demais legislações sobre contratações temporárias;

Art. 5º. A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I - divulgar a classificação dos candidatos;

II - analisar os pedidos de recurso;

III - analisar os títulos entregues após convocação pela Secretaria Municipal de Administração;

IV - Elaborar e acompanhar a publicação no Diário Oficial do Decreto de Homologação do Resultado Final do PSS; e

V - Outros documentos necessários para execução do Processo.

Art. 6º. A Comissão ora designada poderá requerer auxílio das Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal, em especial da Assessoria Jurídica;

Art. 7º. O direito de ação contra quaisquer atos relativos ao teste seletivo prescreve em 03 meses, a contar da data em que for publicada homologação do resultado final.

Art. 8º. Decorrido o prazo mencionado no artigo anterior, e existindo ação pendente, as provas e os materiais serão considerados inservíveis e poderão ser descartados, exceto sob a forma de incineração por razões ambientais.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 19 de fevereiro de 2024

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3095/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir do dia 20/02/2024, a Servidora



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO PARA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO PROCESSO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, em Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, realizou-se no auditório da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, às nove horas e trinta minutos, a Audiência Pública para apresentação e análise do processo de cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre do ano de 2023 conforme art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito do Município, através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico – DOE e no Jornal a Cidade Regional. A audiência se inicia com a palavra do Senhor Thiago da Silva e Freitas, servidor efetivo no cargo de contador, responsável técnico pela contabilidade do Município, fez a apresentação dos demonstrativos da execução das metas fiscais, das receitas e despesas do município, informou a RCL ajustada do município em dezembro de R\$26.289.323,19, foi também explicado e apresentado o gasto com pessoal de R\$ 11.800.058,17 deu um percentual de 44,89%. Foram apresentados os gastos com saúde que ficou em 23,72% acima do limite constitucional que é de 15% e também o índice da educação FUNDEB profissionais de educação básica 90,91%, Percentual de aplicação em educação é de 26,43%. Foram comentados sobre os restos a pagar que ficaram somente os restos a pagar do exercício no valor de R\$269.157,48. Após as explicações o Secretário de finanças e fazenda Mauro Kendi Miyamoto fez uso da palavra, Os presentes na Audiência foram nominados na lista de assinaturas em anexo, que fica fazendo parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, agradece a presença de todos os presentes e mandou lavrar a ata, e assim mandou encerrar a Audiência Pública.

